

SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

16 DE MAIO DE 2024

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0853/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear JOSÉ JONATHAN FLORÊNCIO OLIVEIRA para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, símbolo ATJ, lotando-o na Procuradoria Geral do Município, retroativo a 01 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 15 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 0854/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear RENATA CAVALCANTE RODRIGUES para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Rede Básica, símbolo DR1, lotando-a na Secretaria de Assistência Social, retroativo a 01 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 15 de maio de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 017/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 3.189 de 29 de setembro de 1995, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Portadores de Deficiência;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal Nº 160/2021, que altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal Nº 3.189 de 29 de setembro de 1995 que altera a nomenclatura para Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a nova estrutura do Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- 1 Representantes da pessoa com deficiência (Associação de Deficiente Físico ACADEF)
- Titular: Maria da Paz Santos
- Suplente: Josemagna Miranda da Silva
- 2 Representantes dos Autistas (Residência Assistencial Laços de Família)
- Titular: Albaniza Ferreira Cabral
- 3 Representantes de Pessoas Com Deficiência Intelectual (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE-CG)
- Titular: Rossana Vanessa Pimentel Gama
- Suplente: Romilda Do Nascimento Oliveira
- 4 Representantes das Pessoas com Deficiência Auditiva
- Titular: Maria Gorete Modesto Conserva Lima
- Suplente: Josefa Carmen Lucia Santos da Costa Reis

5 – Representantes da Pessoa com Deficiência Visual

- Titular: John Queiros de Lima Oliveira
- Suplente: Matias Rodrigues Neto

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

- Titular: Renata Teixeira Vilarim
- Suplente: Juciane Castro de Vasconcelos

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

- Titular: Edna Maria Alves Silva Teixeira
- Suplente: Rita de Kássia Souto de Queiroz

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

- Titular: Vanessa Duarte Barbosa
- Suplente: Maria Patrícia Mendonça de Albuquerque

Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

- Titular: Jeane Leal
- Suplente: Kledson de Albuquerque Alves

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campina Grande/PB, 14 de março de 2024

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA Nº 01.011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 634/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA Nº 01.011/2024, cujo OBJETO É A LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. Em favor da empresa AM1 TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 4.581.703/0001-80, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), de com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de maio de 2024.

MARCOS ALFREDO ALVES

Chefe de Gabinete

DISPENSA Nº 01.011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 634/2024 ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo N° 634/2024, cujo OBJETO É A LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. Em favor da empresa AM1 TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 4.581.703/0001-80, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), de com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL N° 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de maio de 2024.

MARCOS ALFREDO ALVES

Chefe de Gabinete

DISPENSA Nº 01.011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 729/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA Nº 01.011/2024, cujo OBJETO É A LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. Em favor da empresa AM1 TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 4.581.703/0001-80, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), de com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

MARCOS ALFREDO ALVES

Chefe de Gabinete

DISPENSA Nº 01.011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 729/2024 ATO DE RATIFICAÇÃO Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo N° 729/2024, cujo OBJETO É A LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. Em favor da empresa AM1 TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 4.581.703/0001-80, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), de com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL N° 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

MARCOS ALFREDO ALVES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - CMT/CG

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Aprova o Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Ações e Serviços de Assessoramento Estatístico, cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número 00220820240006-021586, proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande.

O Conselho Municipal do Trabalho de Campina Grande-CMT-CG, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços — PAS do Sistema Nacional de Emprego — Sine, referente ao exercício de 2024, no valor de R\$ 40.000,00 proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

 I – está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;

 II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;

IV – a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e

V-a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO RICARDO MENESES GALDINO

Presidente do CMT/CG Repr. UCES - União Campinense das Equipes Sociais -Titular dos Trabalhadores

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Aprova o Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego-SINE, cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número - 00220820240004-021594, proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande.

O Conselho Municipal do Trabalho de Campina Grande-CMT-CG, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços — PAS do Sistema Nacional de Emprego — Sine, referente ao exercício de 2024, no valor de R\$ 2.357.355,72 proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

 I – está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;

 II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III — a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;

IV – a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e

V-a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO RICARDO MENESES GALDINO

Presidente do CMT/CG

Repr. UCES - União Campinense das Equipes Sociais -Titular dos Trabalhadores

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.097.2024. PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA. OBJETO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 2.749,50 (DOIS MIL, SETECENTOS QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 044/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023. FUNDAMENTAÇÃO: LEI N°. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 1009 2023 | 3390.30 | 15690000 SIGNATÁRIOS: RAYMUNDO ASFORA NETO E DAVI DIAS DE OLIVEIRA. DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2.06.008/2023

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de n° 2.06.008/2023, cujo objeto é a construção de uma unidade de educação infantil, padrão FNDE — projeto tipo 1 localizada na Rua Projetada III, Quadra H, Lote I, loteamento Jardim Bellágio, bairro Três Irmãs, Campina Grande - PB. Concorrência N° 002/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO: O Termo Aditivo prorroga o contrato com base no artigo 57, § 1°, da Lei 8.666/1993 e conforme preceitua a cláusula oitava do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, no intuito de conclusão da construção objeto do contrato. SIGNATÁRIOS: Raymundo Asfora Neto e o Sr. Danilo Cavalcante Vasconcelos. DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2.06.163/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de n° 2.06.163/2022, cujo objeto é REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ANITA CABRAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. TOMADA DE PREÇOS N° 015/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO: O Termo Aditivo prorroga o contrato com base no artigo 57, § 1°, da Lei 8.666/1993 e conforme preceitua a cláusula sétima do contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, no intuito de conclusão da construção objeto do contrato. SIGNATÁRIOS: Raymundo Asfora Neto e o Sr. Danilo Cavalcante Vasconcelos. DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.06.042/2024

INSTRUMENTO: termo de apostilamento ao contrato nº 2.06.042/2024, cujo objeto QUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES UNIDADES **ESCOLARES** DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Pregão Eletrônico Nº 008/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME. OBJETO: termo de apostilamento consiste no reajuste do saldo do contrato nº 2.06.042/2024 com base no o Índice IPCA-IBGE acumulado no período de 12 (doze) meses, conforme a aplicação dosrequisitos costantes na cláusula sétima do contrato. SIGNATÁRIOS: Raymundo Asfora Neto.DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Fomento: 006/2023 Interessado (a): Associação carismática Católica São Pio X.

EXTRATO: Justifica-se a ausência de realização de chamamento público para a celebração do termo de fomento nº 006/2024 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Campina Grande e a Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada Associação carismática Católica São Pio X, cujo objeto é o repasse financeiro para a realização do EVENTO: GRANDE CELEBRAÇÃO DO JUBILEU DA DIOCESE DE CAMPINA GRANDE QUE MARCARÁ OS 75 ANOS DE SUA CRIAÇÃO, NO DIA 18 DE MAIO, EM NOSSA CIDADE, já que se trata de OSC que tem como objetivo a promoção do turismo religioso, que contribui para o crescimento econômico e social da cidade, na forma do art. 31 caput da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Instrução Normativa nº 001/2021 da Controladoria Geral do Município de Campina Grande.

A Associação carismática Católica São pio X, apresentou à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Campina Grande, proposta com plano de trabalho, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para realização do DO JUBILEU DA DIOCESE DE CAMPINA GRANDE.

A proponente consiste numa Organização da Sociedade Civil (art. 2ª I, c da Lei 13019), sem fins lucrativos, que possui como objetivo, a promoção do crescimento social, moral, intelectual e espiritual da população em geral.

Da análise da documentação e plano de trabalho apresentados, resta clarividente a presença de interesse público na parceria, uma vez que a realização do evento, contribui de modo peculiar, para o desenvolvimento da cidade no período citado, impulsionando setores como hotelaria, serviços e restaurantes.

Diante da imprescindibilidade de transferência de recurso, a Administração Pública constatou que o Termo de Fomento é o instrumento jurídico adequado para concretizar a parceria pretendida, nos moldes do art. 2°, VIII da Lei 13.019/2014.

Neste sentido, em que pese a disposição contida no art. 24 da Lei 13.019 sobre a necessidade de realização de Chamamento Público para selecionar organização da sociedade civil, com a finalidade de firmar parceria por meio de termo de fomento ou de colaboração, a própria lei, apresenta exceções de dispensabilidade e inexigibilidade.

No que tange à inexigibilidade, disciplina o caput do art. 31 da Lei 13.019/2014:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Nesse ponto, cabe destacar que, a realização do evento denominado **"JUBILEU DA DIOCESE DE CAMPINA**

GRANDE" é de exclusividade da **Associação carismática Católica São Pio X**, entidade criadora e idealizadora, que conta com o reconhecimento dos munícipes, da prefeitura e do Estado, conforme documentos, acostados ao presente procedimento administrativo.

Isto posto, considerando que estão preenchidos os requisitos dispostos no art. 31 da Lei 13.019/2014, o qual dispõe sobre a hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, e face a inegável relevância social da proponente, tem o presente, a finalidade de JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização do Termo de Fomento a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil, Associação carismática Católica São Pio X.

Por fim, em cumprimento às determinações contidas no art. 32§ 2º da Lei Federal 13019/2014 e, à Instrução Normativa Municipal 001/2021, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, utiliza esse instrumento para dar publicidade aos indispensáveis fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público para realização do JUBILEU DA DIOCESE DE CAMPINA GRANDE.

Campina Grande, 13 de maio de 2024.

TÂMELA FAMA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16193/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Hsm2 Medicina E Saude Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 900.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16040/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Helton Andrade Feitoza Pachú. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16194/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Maria Do Socorro De Oliveira Santana. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas

Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16035/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maria Do Socorro De Oliveira Santana. Data Da Assinatura: 15/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16195/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Albeiza Tamara Pereira Gonçalves. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16122/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Albeiza Tamara Pereira Gonçalves. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16196/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Matheus Maciel Batista. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16119/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Matheus Maciel Batista. Data Da Assinatura: 15/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16197/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Daniel Pinheiro Callou Do Nascimento. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou

Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16115/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Daniel Pinheiro Callou Do Nascimento. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16198/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Rodrigo Oliveira Nobre. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16113/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rodrigo Oliveira Nobre. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16201/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Filipe Patricio De Melo E Medeiros. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16104/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Filipe Patricio De Melo E Medeiros. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16202/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E A P R Sa Serviços Medicos. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais,

Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16053/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ana Paula Da Rocha Sa. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16203/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Doutores Araujo Serviços Prestados Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16065/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Diolinda Fernandes Pereira. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16205/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Amanda Silva Vasconcelos Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação $N^{\circ}.~16060/2024/Fms/Sms$ - Lei $N^{\circ}~14.133/2021.$ Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Amanda Silva Vasconcelos. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16206/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Giovanna Vieira Santiago. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma

Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16061/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Giovanna Vieira Santiago. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16207/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Alany Kellen Maria Fernandes Diniz. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16062/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Alany Kellen Maria Fernandes Diniz. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16208/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Caio Meireles Nunes. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16064/2024/Fms/Sms - Lei $N^{\rm o}$ 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Caio Meireles Nunes. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16363/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) N°. 031/2023/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sistemas Convex Locações De Produtos De Informática Ltda. Objeto

Contratual: Contratação De Empresa Para Locação De Notebooks, A Fim De Atender As Demandas Da Atenção Primária, Da Secretaria De Saúde De Campina Grande — Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 17/05/2025) E Igual Valor (R\$ 969.660,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Marcelo Cabral Arruda E Rene Vaz De Almeida. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16479/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16188/2023. Partes: Sms/Pmcg E Maria Clara Nascimento Lopes. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 06/06/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maria Clara Nascimento Lopes. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N°. 001 Ao Contrato N° 16394/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) N°. 012/2023/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Goldenplus Com. De Med. E Prods. Hospitalares Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender Às Demandas Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsfs) Do Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período, Até 24/05/2025. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Marcelo Marostica. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 002 Ao Contrato N° 16530/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16205/2022. Partes: Sms/Pmcg E Clínica Médica Coutinho Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E

Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 26/05/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Pryscilla Ferreira Coutinho. Data Da Assinatura: 16/05/2024

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 002 Ao Contrato N° 16605/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16243/2022. Partes: Sms/Pmcg E Diagmed Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 20/06/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Italo Cesar Da Silva Siqueira. Data Da Assinatura: 15/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 16.002/2024/SMS/PMCG LEI N° 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 505/2024

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE ONGS DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campina Grande-PB, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas através da Portaria nº 005/2024/PMCG/SMSGS e ainda nos termos dos artigos 30 inciso 1 e 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Decreto Federal n ° 8.726, de 27 de Abril de 2016 e do Decreto Municipal n.º 4.602/2021 de 01 de 05 de agosto de 2021, art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que estabelece a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e subsidiariamente demais legislações aplicáveis, COMUNICA AOS INTERESSADOS, que fará realizar SELEÇÃO sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 16.002/2024/SMS/PMCG, tendo como objeto: "PARCERIA PARA EXECUÇÃO POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICO VETERINÁRIOS, INCLUÍDO TRATAMENTO DOENÇAS, CIRURGIAS, CASTRAÇÃO, ABRIGO TEMPORÁRIO, RESGATE, VACINAÇÃO, VERMIFUGAÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCAMINHAMENTO À ADOÇÃO, AQUISIÇÃO DE

RAÇÃO, NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE" visando à execução de serviço de castração de cães e gatos e realização de procedimentos médico — veterinários, por meio de Termo de fomento, a fim de atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses de Campina Grande/PB. O Edital poderá ser retirado acessando o site do Município de Campina Grande: https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da - transparencia/ e no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, https://campinagrande.pb.gov.br / chamamentos-publicos

https://campinagrande.pb.gov.br /chamamentos-publicos/secretariade-saude /e plataforma 1doc/protocolo: https://campinagrande.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd= 5, com assunto: - Saúde — Centro de Zoonoses: Coleta de Animais nas Ruas, e no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS — PNCP, com recebimento da documentação no período de 14/06/2024 a 31/12/2024. Informações através do e-mail do Centro de Zoonoses: cczcg22@gmail.com / Telefone: (83) 3077- 0107, no horário das 07:00 h às 13:00 h.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.023/2024. PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E LENILSON COSTA DE MACEDO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - CAPILÉ E BANDA - PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO A "FESTA DO DIA DAS MÃES" PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12.007/2024, N^{o} **PROCESSO** ADMINISTRATIVO N° 669/2024. VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13 392 1014 2077 | 3390.39 | 15001000. FUNDAMENTAÇÃO: LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E LENILSON COSTA DE MACEDO. DATA DE ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2024

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a Dispensa de Licitação N° 14.010/2024, cujo objeto é a "Fornecimento de

Fardamentos para o evento "O Maior São João do Mundo 2024" a serem distribuídos aos prestadores de serviço da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande — PB", em favor da VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 07.358.710/0001-37, no valor de R\$ 55.225,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | 15 de maio de 2024.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024, cujo OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DO E-SOCIAL ATRAVÉS DA ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS TRABALHISTAS (SPED) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos ofícios e anexos do PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 003/2024, em favor da EMPRESA PUBLIC SOLUCOES E SERVICOS LTDA - ME (PUBLICSERVICE), INSCRITA NO CNPJ N° 18.244.077/0001-72, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme análise e parecer da Procuradoria Jurídica. Funcional Programática: 09.122.2001.2100 - ações administrativas do IPSEM. Elemento da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 16 de maio de 2024.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB